



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL 2024 / AMT / 09

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- **Faz público**, nos termos e para efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a **Assembleia Municipal na reunião da sessão ordinária**, realizada no dia **30 de setembro de 2024**, proferiu as seguintes **deliberações com eficácia externa**:

----- 1. Apreciação, discussão e votação do projeto do regulamento municipal da feira de gastronomia, artesanato e produtos locais e regionais das festas são joaninas do concelho de Tabuaço: aprovado por maioria;

----- 2. Apreciação, discussão e votação da taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de 2025: aprovado por maioria (0,25%); -----

----- 3. Apreciação, discussão e votação da taxa de derrama a cobrar no ano de 2025 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2024, que seja superior ao montante de € 150.000,00: aprovado por maioria (1,2%); -----

----- 4. Apreciação, discussão e votação da taxa de derrama reduzida a cobrar no ano de 2025 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2024, que não ultrapasse o montante de € 150.000,00: aprovado por maioria (0,25%); -----

----- 5. Apreciação, discussão e votação da taxa de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares para vigorar no ano de 2025: aprovado por maioria (4%); -----

----- 6. Apreciação, discussão e votação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (prédios urbanos) para vigorar no ano de 2025: aprovado por maioria (0,4%); -----

----- 7. Apreciação, discussão e votação da redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2025, relativamente a prédios (urbanos ou parte) de sujeitos passivos com dependentes a cargo: aprovado por maioria; -----

----- 8. Apreciação, discussão e votação da proposta da primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024: aprovado por maioria; -----

/ PM 1 | 2



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- 9. Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização para a Câmara Municipal outorgar a alteração ao Contrato de delegação de competências no domínio da educação entre o Município e o Agrupamento de Escolas Abel Botelho de Tabuaço: aprovado por unanimidade. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 4 de outubro de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo.*** -----